

Matrícula
597

Ficha
01

Márcia Pereira
Uberlândia - MG, 18 de março de 1976

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, na Rua 22, designado por lote nº 17 da quadra nº. 106, medindo doze (12,00) metros de frente e fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, e a área de 360m²; confrontando pela frente com a Rua 22; pelo lado direito com o lote nº 15; pelo lado esquerdo com o lote nº. 19; e, nos fundos com o lote nº. 18; distando 72,00 metros da esquina da Avenida "C".

PROPRIETÁRIA: URBANIZADORA SEGISMUNDO PEREIRA S/A, com sede nesta cidade. Registro anterior: Transcrição nº. 43.580, comp. de venda nº. 1.310-B deste Ofício.

R-1-597: 18/03/76- Transmitente: Urbanizadora Segismundo Pereira S/A. **ADQUIRENTE:** ALAIDE BORGES, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, TE nº. 4.517 da 267ª zona deste Estado. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º Tabelião local, em data de 12/03/76, no livro 356, fls. 092. VALOR: Cr\$. 6.000,00.

Dou fé: *Márcia Pereira*

AV-2-597: 25/10/78- Certificou a Prefeitura local em 24/10/78 que em 26/09/78, foi fornecido o HABITE-SE nº. 0386 e nesta mesma data, foi efetuado o lançamento do prédio residencial, situado na Rua 22 nº. 267, Bairro Santa Mônica, com a área construída de 38,00m², e o valor venal para efeito de tributação de impostos estipulado em Cr\$. 2.565,00 em nome de Alaide Borges. Dou fé: *Márcia Pereira*

R-3-597- Protocolo nº. 334.356, em 20 de novembro de 2009- PARTILHA DE BENS- Nos termos da Escritura pública de INVENTÁRIO E PARTILHA do Espólio de Alaide Borges, CPF 240.742.416-68, lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuírama desta Comarca, em data de 26/10/2009, no livro nº 133 às fls. 121/122, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$81.443,29, foi partilhado na proporção de 50% para cada uma das herdeiras- MARIA ADELIA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CI M-6.291.159-SSP/MG, CPF 393.368.326-20; e, MARIA AMÉLIA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CI MG-6.291.185-SSP/MG, CPF 393.368.166-91; ambas residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Sebastiana Arantes Fonseca, 275, Bairro Santa Mônica. Assistente: Mário Augusto Bastos Silva, OAB/MG 89.655. Em 07/12/2009.

Dou fé: *Márcia Pereira*

AV-4-597- Protocolo nº. 358.532, em 10 de fevereiro de 2011- A requerimento do interessado, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano datada de 08/02/2011, procede-se a esta averbação para constar que o número correto que identifica o prédio situado na Rua Sebastiana Arantes Fonseca (antiga Rua 22, conforme Lei 3.528 de 18/03/1982), é o nº. 275. Em 28/02/2011.

Dou fé: *Márcia Pereira*

R-5-597- Protocolo nº. 358.532, em 10 de fevereiro de 2011- Transmitentes: Maria Adelia, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CI

Ficha

01

Maria Aparecia Berreira Kostecki

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MG-6.291.159-SSP/MG, CPF 393.368.326-20; e, Maria Amélia, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CI MG-6.291.185-SSP/MG, CPF 393.368.166-91, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Sebastiana Arantes Fonseca, 275, Bairro Santa Mônica. ADQUIRENTE: TIAGO LUCIO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI MG-13.625.906-SSP/MG, CPF 088.741.476-19, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sebastiana Arantes da Fonseca, 288, Bairro Santa Mônica. Instrumento particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, VENDA E COMPRA e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º. acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380/64, pelo artigo 1º. da Lei nº. 5.049/66 e também pela Lei nº. 9.514/97, datado de São Paulo 22/11/2010. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$110.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$80.000,00. ITBI no valor de R\$1.600,00 recolhido junto ao BBD, em data de 09/12/2010, e complemento de ITBI no valor de R\$600,00, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em data de 22/02/2011. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 10/12/2010, com o nº. de controle 308398. Anexo ao contrato: Opção de Seguro e Demais Condições Aplicáveis ao Seguro Habitacional, datado de São Paulo 22/11/2010. Em 28/02/2011.

Dou fé:

Maria Aparecia Berreira Kostecki

R-6-597- Protocolo nº. 358.532, em 10 de fevereiro de 2011- Pelo contrato referido no R-5-597, o devedor fiduciante Tiago Lucio Alves, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor do credor Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, representado, neste ato, por seus procuradores Maria Aparecia Berreira Kostecki, CPF 079.220.088-80, e Adelia de Souza Lima Muzy, CPF 114.213.658-20, conforme procuração lavrada pelo 2º. Serviço Notarial de Osasco-SP, no livro nº. 929 às fls. 059/060, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$80.000,00. PRAZO DE REEMBOLSO: 300 meses. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$768,67. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 7,53% - efetiva- 7,80%. TAXA ANUAL DE JUROS-APÓS 36 MESES: nominal- 9,11% - efetiva- 9,50%. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$793,87. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 22/12/2010. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC. RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL(RDM): R\$1,67. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$110.000,00, atualizado na forma da cláusula X do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 28/02/2011.

Dou fé:

Maria Aparecia Berreira Kostecki

AV-7-597- Protocolo nº 700.762, em 12 de janeiro de 2024- **CONSOLIDAÇÃO DA**

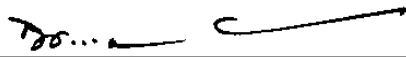
Continua na ficha 02


Matrícula

597

Ficha

02


O Oficial, em 26 de janeiro de 2024

PROPRIEDADE- Conforme requerimentos datados de Brasília-DF, 12/01/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, Cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Tiago Lucio Alves, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando o fiduciário com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$340.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$340.000,00. ITBI no valor de R\$6.800,00 recolhido junto ao Banco Bradesco, em data de 15/12/2023. Foram apresentadas: certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 27/12/2023, Nº Protocolo ITBI: 0.023.751/23-19; e, certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 29/11/2023. Emol.: R\$2.877,19, TET.: R\$1.594,25, ISSQN.: R\$54,29, Total: R\$4.525,73 - Qtd/Cod: 1/4244-0. Número do Selo: HKA77374. Código de Segurança: 9661-3153-2676-0382. Em 26/01/2024.
Dou fé: 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,73**

Visualização em
em www.registro.onr.gov.br